



REGULAMENTO

1. Promoção e Objetivos

1.1 **TABUADA VANGUARDA**, também denominado **VANGUARDA TABUADA**, é um projeto focado na Educação, na Competição e na Responsabilidade Social, idealizado, promovido, realizado e divulgado pela **REDE VANGUARDA**, um grupo econômico composto pelas empresas **TV VALE DO PARAÍBA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Deputado Benedito Matarazzo n.º 9.403, Jardim Augusta, em São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 56.407.083/0001-92, Inscrição Estadual n.º 645.262.481.119 e Inscrição Municipal n.º 057958, e **TV TAUBATÉ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Marechal Rondon n.º 55, Bairro Alto de São Pedro, Taubaté/SP, inscrita no CNPJ n.º 01.921.699/0001-95, Inscrição Estadual n.º 688.236.543.111 e Inscrição Municipal n.º 044.418/03, denominadas individualmente "**VANGUARDA**" e em conjunto têm a denominação "**REDE VANGUARDA**".

1.2 O projeto tem como objetivo estimular a participação das escolas e alunos em um evento cultural, educacional, competitivo e social, realizado todos os anos.

1.3 A REDE VANGUARDA poderá a seu exclusivo critério firmar parceria com terceiros interessados para realização do projeto TABUADA VANGUARDA a cada edição. Esta parceria, quando houver, dar-se-á por CARTA COMPROMISSO, instrumento apartado a este, onde constarão as condições e obrigações para realização do evento. No ato da assinatura da CARTA COMPROMISSO os terceiros interessados, quando houver, tomarão ciência deste regulamento para cumprir e fazer cumprir as condições aqui elencadas e as responsabilidades estipuladas na CARTA COMPROMISSO.

2. Descrição do projeto

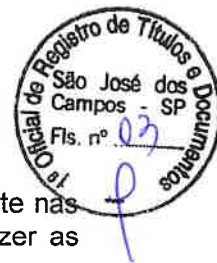
2.1 É um concurso de tabuada para alunos com idade entre 09 e 13 anos de idade, sendo 09 anos completos até a data de inscrição para a fase seletiva e 13 completos até o dia da final, quando será conhecido o vencedor.

2.2 Os alunos devem estar cursando o ensino fundamental da rede pública municipal ou estadual de um dos 46 municípios e seus distritos que abrangem a área de cobertura da REDE VANGUARDA, formada pelo Vale do Paraíba, Litoral Norte, Vale Histórico, Serra da Mantiqueira e Região Bragantina. As cidades serão divididas em grupos, determinados a cada edição conforme o número de inscrições e a critério da organização.

2.3 O projeto está registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São José dos Campos.

3. Inscrições

3.1 As inscrições serão abertas conforme o calendário anual informado às Secretarias de Educação.



3.2 As escolas municipais deverão fazer a inscrição, através de sua direção, diretamente nas Secretarias de Educação de sua cidade, e a diretoria das escolas estaduais deverá fazer as inscrições nas Diretorias de Ensino da sua região.

3.3 As Secretarias de Educação de cada cidade deverão informar a quantidade de escolas inscritas para a organização do evento, dentro do prazo determinado no calendário do TABUADA VANGUARDA de cada edição.

3.4 Será cobrada uma taxa de inscrição por cidade, intermediada pelas Secretarias de Educação e Diretorias Regionais de Ensino. O valor será estipulado na carta convite enviada anualmente às Secretarias de Educação.

4. Dinâmica do concurso

4.1 Haverá a formação de um júri, para conferir as respostas, composto por 02 (duas) pessoas idôneas, preferencialmente atuantes na área de educação, mas que não tenham vínculo com a escola, com o aluno ou com a cidade que esteja participando daquela fase.

4.2 As perguntas, sempre inéditas, serão sorteadas na hora e direcionadas aos alunos, seguindo a ordem alfabética pelo nome da cidade do aluno participante.

4.3 Serão feitas 04 (quatro) perguntas para cada aluno e este terá até 01 (um) minuto para responder cada uma. A cronometragem será de responsabilidade da organização do evento. Na fase final serão feitas 10 (dez) perguntas para cada finalista.

4.4 As questões terão o seguinte formato:

- Primeira rodada: 3 (três) dígitos vezes 1 (um) dígito
- Segunda rodada: 2 (dois) dígitos vezes 2 (dois) dígitos
- Terceira rodada: 3 (três) dígitos vezes 2 (dois) dígitos
- Quarta rodada: 3 (três) dígitos vezes 3 (três) dígitos

4.5 Os alunos poderão utilizar apenas lápis, borracha e papel para os cálculos, sendo proibido o uso de quaisquer outros objetos, tais como exemplificadamente, mas não limitados a celulares, calculadoras, ábaco ou outros equipamentos de cálculos, sob pena de desclassificação.

4.6 Havendo empate, serão feitas mais 02 (duas) perguntas individuais de 03 (três) dígitos vezes 03 (três) dígitos, com até 01 (um) minuto para responder cada uma.

4.7 Persistindo o empate, serão feitas mais 02 (duas) perguntas individuais no mesmo formato sendo que cada aluno terá somente 30" (trinta segundos) para responder.

4.8 Mantendo o empate, serão realizadas tantas rodadas de perguntas individuais no mesmo formato quanto forem necessárias para desempatar, sendo que cada aluno terá somente 20" (vinte segundos) para responder. Cada rodada será formada por uma pergunta para cada aluno, e será vencedor o aluno que acertar a resposta na mesma rodada que o outro responder de maneira incorreta.

4.9 Em todas as fases e rodadas valerá a resposta dada oralmente pelo aluno, independente da resposta escrita.

4.10 As perguntas serão formuladas pelos coordenadores do evento.

5. Fases do concurso

5.1 O concurso será realizado em quatro fases: seletiva, fase 1, semifinal e final.



- 5.2 A organização do Projeto executará as fases 1, Semifinal e Final nas cidades-sede.
5.3 A fase seletiva será realizada nas cidades participantes, sob a responsabilidade Secretarias de Educação.

5.4 Fase seletiva

- 5.4.1 No Congresso Técnico serão definidas as datas para a entrega das fichas de inscrição e data limite para que as cidades inscritas realizem as suas próprias seletivas entre as escolas participantes, escolhendo os seus representantes para a fase seguinte, ficando a critério da Secretaria de Educação a escolha do local.
- 5.4.2 As Diretorias Regionais de Ensino deverão entrar em contato com as Secretarias de Educação das cidades de sua jurisdição e enviar os seus representantes para a disputa das seletivas, que serão agendadas pelas Secretarias de Educação de cada cidade.
- 5.4.3 Caso não tenha a participação da Secretaria de Educação de alguma cidade, caberá a Diretoria Regional de Ensino indicar o representante daquela cidade, caso haja interesse.

5.5 Fase 1

- 5.5.1 Os alunos de cada grupo competem entre si, sendo classificado 01 (um) aluno de cada grupo para a fase seguinte.

5.6 Fase semifinal

- 5.6.1 Disputada por 04 (quatro), sendo 01 aluno classificado de cada grupo da fase anterior.
- 5.6.2 Nessa fase serão classificados 02 alunos para a final seguindo o critério:
- Classificado do grupo 1 X Classificado do grupo 3
 - Classificado do grupo 2 X Classificado do grupo 4
- 5.6.3 A maior pontuação entre os dois desclassificados ficará com a 3ª colocação. No caso de empate, serão seguidos os critérios estipulados nos itens 4.6, 4.7 e 4.8 supra.
- 5.6.4 A premiação de 3º e 4º colocados será feita durante a realização desta fase.

5.7 Fase Final

- 5.7.1 Os 02 (dois) alunos classificados na semifinal disputarão a final.
- 5.7.2 Serão feitas 10 (dez) perguntas para cada, seguindo os critérios de desempate supra descritos, se houver.

6. Premiação

- 6.1 Aluno 1º colocado - Troféu de Campeão e uma porcentagem em moeda corrente nacional do valor total arrecadado com as inscrições, determinado na carta convite.
- 6.2 Aluno 2º colocado - Troféu de Vice-Campeão e uma porcentagem em moeda corrente nacional do valor total arrecadado com as inscrições, determinado na carta convite.
- 6.3 Aluno 3º colocado - Troféu 3º lugar
- 6.4 Aluno 4º colocado - Troféu 4º lugar
- 6.5 Todas as escolas classificadas receberão certificado de participação.



7. Recurso

7.1 O prazo para recurso do concurso é de 24 (vinte e quatro) horas da data de realização da etapa em questão. Para acatar o recurso o interessado deverá entregar um cheque caução no valor definido na Carta Convite de cada edição, para os custos deste recurso. Não havendo despesas, o cheque será devolvido ao seu emissor.

8. Divulgação

8.1 A divulgação e promoção do projeto será feita com exclusividade pela REDE VANGUARDA através de mídia televisiva e eletrônica, durante sua programação e nos intervalos comerciais.

8.2 A ficha de inscrição deverá ser devidamente assinada pelos pais e/ou responsáveis pelo menor inscrito no concurso, assim como o termo de autorização para o uso de som e imagem do menor durante toda sua participação no concurso (ANEXO I). A ficha de inscrição também deverá ser devidamente assinada pelo diretor ou professor responsável da escola onde o menor em questão está matriculado.

8.3 O aluno representante de cada cidade deverá enviar, por intermédio da Secretaria de Educação, no mesmo dia da sua classificação, sua foto 3x4 atual para a REDE VANGUARDA, através do e-mail indicado na carta convite, para compor o painel do grupo para as chamadas de divulgação do Projeto.


9. Disposições Gerais


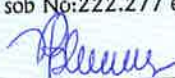
9.1 A cada edição será entregue junto com o Regulamento o calendário com as datas das fases seletivas, fase 1, semifinal e final.

9.2 A escolha dos locais das fases 1, semifinal e final, ficará a critério da organização.

9.3 Os casos omissos nesse regulamento serão analisados e decididos pela organização.

9.4 Este Regulamento cancela e substitui, a partir desta data, os demais Regulamentos registrados para o projeto TABUADA VANGUARDA no 1º Tabelião de Títulos e Documentos da Pessoa Jurídica de São José dos Campos: Registro nº 198.891 de 10/12/2007; Registro nº 206.733 de 25/11/2009 e Registro nº 203.386 de 10/02/2009.


TV VALE DO PARAÍBA LTDA e TV TAUBATÉ LTDA
REDE VANGUARDA
Maria Irany Vieira Costa Castro
Administração Geral

	1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP	R. Vilaça, 216 - Centro - S. J. dos Campos - SP Cep 12.210-000 - www.1risjc.com.br CNPJ: 50.460.799/0001-77
EMOL.:R\$49,07 EST....:R\$13,94 IPESP:R\$10,35 R.CIV.:R\$2,60 T.JUS.:R\$2,60 DILIG.:R\$0,00 TOTAL:R\$78,56	Protocolizado em Títulos e Documentos sob No:224.665 em 30/04/2013 e registrado em microfilme sob No:222.277 em 02/05/2013.	 [] Delcio Prates da Silva - Escrevente [] Mauro Martins - Escrevente [x] Patrícia Daniele Alves - Escrevente
Recolhidos por Guia		

ANEXO



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CIDADE:.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/RESP:.....

ENDEREÇO:.....

TELEFONES:.....

E-MAIL:.....

ESCOLA:.....

ENDEREÇO:.....

TELEFONES:.....

E-MAIL:.....

DIRETOR:.....

PROFESSOR RESPONSÁVEL.....

ALUNO:.....

IDADE:..... DATA DE NASCIMENTO:.....

PAI.....

RG Nº.....

MÃE:.....

RG Nº.....

ASSINATURA PAI E MÃE / RESPONSÁVEL LEGAL

.....

Obs.: Ficha sob a responsabilidade da Secretaria de Educação.

[handwritten signature]



Autorização de Direito de Imagem e Voz a Título Não Oneroso

_____ (nome do pai)

e _____ (nome da mãe)

pais (ou responsável legal) de _____ (nome do
aluno) autorizamos sua participação no projeto TABUADA VANGUARDA conforme
regulamento e calendário estabelecidos, assim como autorizamos o uso da imagem e voz
do menor para divulgação e promoção do evento na televisão internet e material
promocional.

Pai:
RG:

Mãe:
RG:

Testemunha:
RG:

Testemunha:
RG:

**Obs.: Ficha sob a responsabilidade da Secretaria de Educação de cada cidade, que
deverá ser entregue à REDE VANGUARDA.**